PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº: 643/92

Sumula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (LEI ORÇAMENTARIA).

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Municipio um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 1.154.000.000,00 (HUM BILHÃO, CENTO E CINCOENTA QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), assim discriminados :

0100 - Câmara Municipal	
0101 - Câmara Municipal	
0100.01010012.01 - Atividades Legislativas	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	8.000.000,00
.o.o.o.o.o.	
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0201.03070202.02 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	58.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....	5.000.000,00
3.2.3.0 - Transf.a Inst.Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	2.000.000,00

Continua ...

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

Continuação...

0200	- Governo Municipal	
0202	- Serviço de Assessoria	
0202.03070202.03	- Supervisão e Coord. Superior	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.2.5.3	- Salario Familia.....	500.000,00
	.o.o.o.o.o.	
0300	- Departº de Administração	
0301	- Serviço de Administração	
0301.03070212.04	- Administração Geral	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	62.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terc.e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv.e Encargos.....	25.000.000,00
3.2.5.0	- Transf. à Pessoas	
3.2.5.3	- Salario Familia	500.000,00
	.o.o.o.o.o.	
0400	- Departº Mun. de Contabilidade	
0401	- Serviço de Contabilidade	
0401.03080322.06	- Controle Interno	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	12.000.000,00
3.2.5.0	- Transf. à Pessoas	
3.2.5.3	- Salario Familia	500.000,00
	.o.o.o.o.o.	

Continua...

Continuação...

0500 - Departº do Tesouro Municipal

0501 - Serviço de Tesouraria

0501.03080322.07 - Administração de Receitas

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 13.000.000,00

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.o.o.o.o.o.

0600 - Departº Municipal de Trib.

0601 - Serv.de Trib.e Serv.Gerais

0601.03080302.08 - Administração de Receitas

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 12.000.000,00

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.o.o.o.o.o.

0700 - Departº Mun.de Recursos Hum.e Pessoal

0701 - Serviço de Pessoal

0701.03070202.09 - Supervisão e Coord.Superior

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 12.000.000,00

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.o.o.o.o.o.

0800 - Departº Mun.de Educ.Cultura e Turismo

0801 - Serviço de Ensino Regular

0801.08421882.10 - Ensino Regular

Continua ...

Continuação...

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000.000,00
3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos...	13.000.000,00
3.2.5.0 - Transf. à Pessoas	
3.2.5.3 - Salario Familia.....	500.000,00

.o.o.o.o.o.o.

1000 - Departº Mun.de Saude e B.Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	10.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais.	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos....	30.000.000,00

.o.o.o.o.o.o.

1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social

1002 - Serviço de Odontologia

1002.13754282.14 - Assistência Odontológica

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	10.000.000,00

.o.o.o.o.o.o.

1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social

1003 - Serviço de Assist.Social

1003.15814862.15 - Assistência Social Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	102.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000.000,00

Continua...

Continuação...

1100 - Departº Mun.de Serv.Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Utilidade Publica

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 184.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais. 50.000.000,00

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.o.o.o.o.o.o.

1100 - Departº Mun.de Serv.Urbanos e Obras

1102 - Serviço de Cons. e Obras

1102.10583232.18 - Planejamento Urbano

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 42.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais. 40.000.000,00

3.2.5.0 - Transf. à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.o.o.o.o.o.

1200 - Departº Mun.de Est.Municipais

1201 - Serviço de Est.Rurais e Transp.

1201.16880212.19 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 142.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 70.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc.e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 20.000.000,00

Continua....

Continuação ... Fls. 006

3.2.5.0 -	Transf. à Pessoas	
3.2.5.3 -	Salario Familia.....	500.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
1300 -	Administração Geral do Municipio	
1301 -	Encargos Gerais do Municipio	
1301.03070212.20 -	Administração Geral	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	12.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000.000,00
3.2.2.2 -	Transf.a Estado e ao Distrito Federal.....	6.000.000,00
1301.15824952.24 -	Prev.Social a Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 -	Inativos.....	60.000.000,00
3.2.5.2 -	Pensionistas	20.000.000,00
3.2.5.0 -	Transf.à Pessoas	
3.2.5.3 -	Salario Familia	2.000.000,00
1301.15824922.23 -	Prev. Social Geral	
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	50.000.000,00
	T O T A L G E R A L :..	1.154.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do "PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", na forma disposta no artigo 43 § 1º Inciso, II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto em vigor nesta data revogadas às disposições contrário.

Cambará Pr., 29 de Maio de 1.992

NOHAMED AGI HANZE
Prefeito Municipal